



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**

LEI MUNICIPAL Nº 1.327, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FEIRA LIVRE PAQUETÁ (FLP) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e a **Prefeita Municipal, SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FEIRA LIVRE PAQUETÁ - FLP, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.975.969/0001-98, com sede na Rua RB RES Alecrim nº 03 Quadra C Bloco 01, Bairro Alecrim, Eunápolis-BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis-Bahia, em 15 de setembro de 2022.


CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal